

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 272 DE 6 DE
DEZEMBRO DE 2016.**

Credencia curso promovido pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições e
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016 e o contido
nos Processos no SEI n. 025068/2016 e no SISFAM SISFAM n. 2016274,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução,
o Programa de Desenvolvimento Gerencial – PDG – Gestão por Competência, com
carga horária total de 115 (cento e quinze) horas-aula, realizado pela Escola Judicial
Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, nos termos dos processos em epígrafe.

Art. 2º O Programa de Desenvolvimento Gerencial – PDG – Gestão
por Competência é composto pelos seguintes cursos:

I - Formação de Formadores para Gestão Judiciária, com carga horária
de 24 (vinte e quatro) horas-aula;

II - Implantação do Modelo de Gestão Judicial, com carga horária de 36
(trinta e seis) horas-aula;

III - Administração Judicial Aplicada, com carga horária de 35 (trinta e
cinco) horas-aula; e

IV - Aperfeiçoamento Jurídico e Gerencial para Magistrados, com
carga horária de 20(vinte) horas-aula.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARL OLAV SMITH

Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 2112 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 13 de Dezembro de 2016 Publicação: Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2016

